

PORTARIA N.º 473/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.º 449/2023 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **ANA MARIA RODRIGUES**, matrícula 3799, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão